

N. 2722



222 - 222

1921

Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

Elisant

Justificação

Maria do Anual Sprenger

Justif

**AUTUAÇÃO**

Dois mil e oitenta e dois dias do mez de Dezembro  
do anno de mil 1921 nesta cidade de  
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio, actuo  
publicamente em Juiz  
do que, para constar, faço esta autuação. Eu Paulo Maria  
de Souza

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



1921

1.<sup>o</sup> Supp.<sup>te</sup> do Juizo Federal  
da  
Comarca de Ponta Grossa

## Justificação

1.<sup>o</sup> Supp.<sup>te</sup> do Juiz Sessional Reg.<sup>do</sup>  
Maria do Amaral Sprengel Reg.<sup>ta</sup>

O Escrivão Int. do Crime  
Olympio dos Santos

## Autuação

Aos dezesseis dias do mez de  
Dezembro de mil novecentos e  
vinte e um, em meu cartorio,  
nesta Cidade de Ponta Grossa,  
Termo e Comarca do mesmo  
nome, autuo a justificação que  
adivante se ve. Para Causas  
fiz este termo seu Olympio dos  
Santos Escrivão Int. do Crime  
o escrevi

Illmo. Snr. 1.º Supplente do Substituto do Juiz Federal.

*\* A. Como requer, designo o dia de amanhã  
as treze horas na sala do forum, bem designo  
o escrivão do crime para servir n'esta justificação  
Bonifacio Filho Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal  
Prova 16 de Dezembro de 1921*

Diz a infra assignada, que para os fins convenientes precisa justificar perante esse juizo o seguinte:  
1.º que o seu filho mais velho de nome Durval pelo seu estado de enfermidade, como faz certo o attestado junto, não pôde attender e proporcionar os meios de subsistencia à Supplicante, sua mãe.  
2.º que seu filho de nome Leopoldo, filho legitimo de seu fallecido marido Antonio Sprenger, foi alistado, para o sorteio militar, na Cidade de Guarapuava, como da classe de 1900, o qual è quem serve de unico arrimo a Supplicante, Viuva pobre, tendo ainda a seu cargo uma irmã menor.

Nestes termos, quèra Supplicante Justificar quanto baste, o presente allegado, para cujo fim vem requerer a V.S. se digne por seu despacho designar dia, hora, e lugar para inquirir as testemunhas que abaixo vão arroladas, as quaes comparecerão, independente de citação seja a mesma justificação julgada por sentença, e entregue a Supplicante, para faser della o uso que lhe convier.

E. R. M.

Rol de testemunhas-

Angelo Moro.

Manoel Martins.

Antonio Braga.

Francisco Victalino Barbosa

*Ponta Grossa 14 de Dezembro 1921  
Marechal Sprenger*





Atento que o seu Tural  
 Sprenger do Amaral sofre de  
 epilepsia, todas as vezes em occasiaes  
 de crise e tratada.

O referido cidadão o que officio  
 esta a si de quem fôr.

Quarapianã 25 de Outubro de 1928  
 Dr. Joo de S. S. Guimarães



Data

Aos dezesseis dias do mez de de-  
zembro de mil novecentos e vinte  
e um, em meu cartorio me-  
foram entregues estes autos,  
pelo 1º Supplº do Juiz Federal  
Substituto em exercicio, para  
causar fey este termo sem  
dificuldade das partes. Escrivão  
Antº do Criminal e Escrivão

## Certidão

Certifico que deixaram-se de  
 inquirir as testemunhas,  
 arroladas na justificação  
 petra, devido a requerente Ma-  
 ria do Amaral Spengel, achar  
 se doente e não poder com-  
 parecer a audiência. Certi-  
 fico ainda que de ordem  
 do Capitão Benifácio Ribas  
 1º Supplente do juiz Sessio-  
 nal, intimei as testemunhas  
 para comparecer dia doze  
 nove as nove horas da ma-  
 nha, na sala das audiências  
 no Fórum, para prosseguir  
 se a inquirição na forma  
 requerida. O referido é ver-  
 dade e em fé Santa fassou  
 17 de Dezembro de 1921 O Escri-  
 vão Int do Crime Offensivo  
 dos Santos &

## Certidão

Certifico que a testemunha Angelo  
 Molino, deixou de comparecer  
 na audiência, dei-xei de intimá-lo  
 para comparecer no dia 19 de corrente  
 devido estar de viagem para o  
 Rio de Janeiro. O referido é ver-  
 dade e em fé Santa fassou 17 de de-  
 zembro de 1921 O Escrivão Int do  
 Crime Offensivo dos Santos &

## Assentada

Aos dezesseis dias do mez  
 de Dezembro de mil nove  
 centos e vinte e um, as  
 nove horas, no Forum, mes  
 ta Cidade de Ponta Grossa,  
 onde foi vindo o Senhor Capi  
 tãõ Benifacio Ribas, 1º Supple  
 te em exercicio, do juiz Subs  
 tituto, sessional, Causas Es  
 crivas do crime adiante no  
 meado, sobre o cumprimento  
 do cargo, compareceram, a  
 requerente e testemunhas  
 arroladas na petição retro,  
 foram collocadas as teste  
 munhas em uma outra  
 sala do Forum, de onde não  
 pudesse ouvir os depoimentos  
 da que estão depunha, e  
 procedeu o juiz a inquirição  
 da forma que adiante se  
 que. Para Causar fiz este ter  
 mo Causar no Causar dos Santos Es  
 crivas do crime e escrevi



1ª Testemunha

Francisco Victolino Barboza com  
 vinte e seis annos de idade  
 Alfaiate, natural do Estado de São  
 Paulo, residente nesta cidade  
 de Ponta Grossa, Brasileiro, sabendo  
 ler e escrever, aos Custumes  
 disse nada. Testemunha que  
 promettera dizer a verdade  
 do que puzesse e perguntado  
 lhe fosse acerca da justifica-  
 ção de flº e sendo interrogado  
 sobre a referida justificação  
 disse, que sabe de sciencia  
 propria que o filho da requeren-  
 te, Democh Sprengel, não pode  
 prestar auxilio a sua mãe  
 a requerente e viúva, disse  
 mais que sabe que a requere-  
 nte e viúva e pobre e que  
 seu filho de nome Leopoldo  
 é quem lhe serve de arrimo  
 a sua mãe e uma irmã  
 menor de nome Judith  
 Sprengel. O cunhado nada mais  
 disse nem lhe foi perguntado  
 se o foi por fim de este depo-  
 simento que assignou e vai  
 tambem assignada pela tes-  
 tunha e requerente, cujo  
 depoimento foi lido e achado  
 conforme. Lei 13 de Maio de  
 1828 descreveo artº 1º



do crime o escriu ~~Bomfim~~ ~~Barboza~~  
Primeiro suplente do juiz substituto Federal  
Francisco Vitalino Barbosa,  
Maria do Amaral Sprenger

### Certidão

Certifico que intimai a testemunhar  
que acabou de depor, que em caso  
de morrer se desta localidade dentro  
do prazo de um anno, avizara a este  
juiz como e de lei, e referido e mandado  
de e dau fe pucta porem 19 de Setembro  
de 1921 e assinado pelo do crime  
Olympio dos Santos.

## 2ª Testemunha

Manoel Martins, com vinte e  
 quatro annos, carpinteiro, na-  
 tural e residente nesta ci-  
 dade, Brasileiro, sabendo ler  
 e escrever, aos Custos disse  
 nada. Testemunha que prom-  
 tuamente diz a verdade do que sou-  
 be e perguntado lhe foy e seu  
 do inguido sobre a petição  
 de justificação de J. disse: Que  
 sabe de sciencia propria que  
 o filho maior, neto da requere-  
 te, de nome D. Manuel Sprungr  
 e duente não podendo trabalhar  
 e servir de arrimo a sua mai-  
 ninha Maria Amora Sprungr  
 e que sabe mais que o seu  
 filho menor de nome Leopoldo  
 Sprungr e quem serve de  
 arrimo a requerente sera mais  
 e sua sua irmã menor  
 de nome Judith e como  
 nada mais, disse assim lhe  
 fui perguntado de o juiz por-  
 findo este depoimento depois  
 de lhe ser lido e achado conforme,  
 que vai assignado pelo  
 juiz, testemunha e a requerente  
 Eu Olympio dos Santos Escrivão  
 lto do crime escrevi

Domingos Pires Trimeirante de J. juiz sub-  
 titulo Federal

Naove Cartão  
Maria do Amaral Sprenges.  
Certidão

Certifico que intimou a testemunha que  
acabou de depor, para ouvir a este  
juízo e não mudou-se desta localidade  
de dentro de um anno e de  
lei Officio e Verdade e deu fe Pauta  
passa 19 de Dezembro de 1921 O Escrivão  
Ant do crime Officio dos Santos

### 3ª Testemunha

Antunio Fernandes Proença, com  
cinquenta e um annos, Lavrador,  
natural da Cidade da Lapa des  
te Estado e residente nesta Ci  
dade, Brasileiro, sabendo ler e  
escrever aos Contornos disse na  
da Testemunha que prometto  
dizer a verdade do que se lhe  
e lhe fosse perguntado acerca  
da petição de justificação de fls  
disse, que sabe por ouvir dizer  
que o filho mais velho da re  
querente, de nome Durval  
e oentio, não podendo servir  
de arrimo a sua mãe viuva  
disse mais que sabe de scien  
cia propria que seu filho de  
nome Leopoldo Sprenges é quem  
serve de arrimo a sua mãe  
viuva e sua irmã Judith  
disse de nome Judith disse

andar que a requerente e pobre  
 sem recursos, presigando do auxi-  
 lio de seu filho Leopoldo Etienne  
 nada mais disse nem lhe foi  
 perguntado se o juiz por fim do  
 este depoimento que de pois  
 de lido e achado conforme  
 vai assignado pelo juiz teste  
 uucha e requerente seu  
 Olympio dos Santos Escrivão  
 Tit do crime o escrivão  
 Bonifacio Ribes Primeiro Suplente  
 do Juiz Substituto Federal

Antonio Fernandes Braga  
 Maria do Amaral Sprenger.



Certidão

Certifico que interuevi a testemunhar  
 que acabou de depor perante este  
 juiz, que em caso de mudança  
 desta localidade dentro do prazo de  
 um anno avizor ao prazo como  
 e de lei referido e versado e  
 em feitura dessa 19 de Dezen-  
 bro de 1921 Escrivão Tit do crime  
 Olympio dos Santos.



CLH

E logo em seguida aos depoimentos retro, faço estes autos concluydos ao Excmo. Sr. Juiz Federal de Curitiba, 1º Supplente do Juiz Federal em exercício. Do que para custar fiz este termo. Sem Olympio dos Santos Escrivão  
1º de Dezembro de 1921

CLH

Contadas e pagas as custas, sellados os autos, sejam enviados ao Meritissimo Sr. Juiz Federal Seccional em Curitiba, para o julgamento. Ponta Grossa 21 de Dezembro de 1921  
Primeiro Supplente do Substituto do Sr. Juiz Federal  
data

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e um, em meu cartorio me foi entregue estes autos pelo Sr. Supplente do Juiz Federal, Sr. [nome] em cumprimento do termo do Sr. Olympio dos Santos Escrivão, do que para custar fiz este termo. Sem Olympio dos Santos Escrivão  
1º de Dezembro de 1921

Permissão

No mesmo dia me e como supra declaramos em meu cartorio, faço permissão destes autos ao Meritissimo Sr. Juiz Federal Seccional em Curitiba, para o julgamento. Do que para custar fiz este termo. Sem Olympio dos Santos Escrivão  
1º de Dezembro de 1921





Data -

Nos vinte auto sems  
do mes de Dezembro de  
1921, me foram entregues  
estes autos - Eu  
Francisco Maranhão Es-  
cumeite, e escumib. Paul  
Mairat, escumib. Subeiri -

Vista.

Em seguida fasso  
estes autos com vista ao  
Sr. Dr. Procurador da Re-  
publica. Eu Francisco  
Maranhão, Escumeite, e  
escumib. Paul Mairat,  
escumib. Subeiri -

Vista

Nada a oppor.

Cumib. 27 de Dezembro de 1921.

Luis Xavier Sobrinho.

- Procurador da Republica -

Data

No memoria 27 su-  
pra declarado, me foram  
entregues, estes autos. Eu



Em Francisco Maracahás, Escunute  
o esuni — l. Paul Mai-  
sant, escunute, Anhevi.

Chin

Das 29 de Dezembro de  
1921, faço estes autos con-  
clusos ad Mm. Orfua Fede-  
ral. Em Francisco Mara-  
cachas, Escunute, o esuni  
Jo. Paul Maisant - escunute sub-

Chin  
Chin

Contatos nullas.

P 29. XII. 23

Barro

Data -  
do 22 de Dezembro 1921  
me foan entefus lats antos. fao  
esto termo. Em Paul P. Mi-  
sant, escunute, joen.